



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE  
MINAS GERAIS  
CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES

EDITAL N° 024/2018

ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES PARA A  
COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)  
DO IFSULDEMINAS

A Comissão Eleitoral do IFSULDEMINAS, Campus Avançado Três Corações, em conformidade com o disposto na RESOLUÇÃO N° 006/2015, do CONSUP, torna público o presente edital com o objetivo de normatizar o processo eleitoral para eleger membros dos segmentos Docente, Técnico Administrativo em Educação e Discente para representantes deste campus no Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do IFSULDEMINAS. Neste processo, será eleito 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente para cada um dos segmentos.

### 1. OBJETIVO

Eleição de novos membros, titular e suplente, dos seguintes seguimentos: docente, técnico administrativo e discente, para comporem o Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, representando o Campus Avançado Três Corações, conforme RESOLUÇÃO N° 006/2015, de 23 de março de 2015, de acordo com Capítulo II, Artigo 3º, incisos IV, V, VI e VII, parágrafos 1º e 2º.

### 2. DO CRONOGRAMA ELEITORAL

| <b>Etapa</b> | <b>Evento</b>   | <b>Datas</b>                 |
|--------------|---|------------------------------|
| 1            | Publicação do Edital                                    | 14/08/2018                   |
| 2            | Inscrições de Candidaturas                              | 14/08/2018 a 20/08/2018      |
| 3            | Divulgação da Lista de Candidatos Inscritos             | 21/08/2018                   |
| 4            | Recurso Interposto Contra Lista de Candidatos Inscritos | 21/08/2018 até às 22h        |
| 5            | Homologação das Candidaturas Inscritos                  | 22/08/2018                   |
| 6            | Votação (Eletrônica e Cédulas de Papel)                 | 23/08/2018 entre 7:40h e 22h |
| 7            | Publicação do Resultado Preliminar da Eleição           | 24/08/2018                   |
| 8            | Recurso Interposto contra Resultado da Eleição          | 27/08/2018 até às 20h        |
| 9            | Publicação do Resultado Final da Eleição                | 28/08/2018                   |

\*Para os segmentos Docente e TAE todos os eventos serão realizados por meio do sítio do IFSULDEMINAS, Campus Avançado Três Corações, através de formulário online de inscrição/votação.

\*\* Para o segmento Discente a votação será através de cédulas de papel.

### 3. SOBRE O CEPE

Conforme o disposto no art. 1º da Resolução Nº 006/2015, o Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) é órgão normativo e consultivo, de assessoramento da Reitoria no que tange às políticas de ensino, pesquisa e extensão.

### 4. DAS COMPETÊNCIAS

Segundo o art. 7º da Resolução 006/2015, compete ao CEPE:

- I. Assessorar a Reitoria e ao CONSUP no que tange às políticas de ensino, pesquisa e extensão do IFSULDEMINAS;
- II. Analisar os projetos pedagógicos dos cursos do IFSULDEMINAS, em consonância com as diretrizes emanadas do MEC e orientações normativas dos Conselhos de Classe e submetê-los ao Conselho Superior;
- III. Emitir parecer sobre propostas de criação, reestruturação e extinção de cursos no IFSULDEMINAS, assim como suspensão de oferta de vagas;
- IV. Expedir orientações e procedimentos para a organização e reestruturação curricular dos cursos do IFSULDEMINAS;
- V. Emitir parecer sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional e o Projeto Pedagógico Institucional do IFSULDEMINAS;
- VI. Definir diretrizes para a elaboração do calendário acadêmico dos câmpus do IFSULDEMINAS;
- VII. Emitir parecer sobre a criação de polos de rede presenciais e a distância institucionais (recursos humanos e financeiros da instituição) e núcleos avançados dos câmpus do IFSULDEMINAS;
- VIII. Emitir parecer sobre recursos de processos de natureza didático pedagógica;
- IX. Elaborar propostas de alteração do seu próprio regulamento, a ser apreciado e aprovado pelo Conselho Superior;
- X. Elaborar propostas de alteração do regulamento das câmaras que compõem o CEPE;
- XI. Estabelecer diretrizes e procedimentos de acompanhamento e avaliação das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão;
- XII. Expedir orientações para a elaboração da Organização Didático Pedagógica dos câmpus do IFSULDEMINAS;
- XIII. Acompanhar e emitir parecer sobre o cumprimento das Resoluções do CONSUP, Mediante solicitação de algum dos colegiados/conselhos do IFSULDEMINAS;
- XIV. Analisar os recursos sobre matérias de sua competência.

### 5. DOS CANDIDATOS

Segundo a Resolução 006/2015 no art. 2º, incisos IV e V os docentes e técnicos administrativos deverão ser do quadro de pessoal permanente em efetivo exercício no Campus Avançado Três Corações, na carreira docente e técnico administrativo, respectivamente.

Para atender à Resolução 006/2015 no art. 2º, inciso VI, podem se inscrever todos os discentes regularmente matriculados em curso regular do Campus Avançado Três Corações, não podendo estar matriculados no primeiro ou no último semestre do curso.

Ao candidatarem-se os servidores docentes, técnico-administrativos e discentes declaram-se cientes do inteiro teor da RESOLUÇÃO Nº 006/2015.

## 6. DAS CANDIDATURAS

Poderão se candidatar a membros do CEPE, os Docentes e TAE's que compõem o Quadro de Pessoal Ativo Permanente e Alunos Regularmente Matriculados do IFSULDEMINAS, Campus Avançado Três Corações.

A situação funcional poderá ser averiguada na Coordenação-Geral de Recursos Humanos - RH e dos Alunos na Secretaria Escolar.

A comissão Eleitoral oferece, abaixo, os links para realização das inscrições de candidaturas:

**Inscrições:** <https://goo.gl/forms/81GHmwSqLVfxNscE2>

As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários às candidaturas.

## 7. DO PROCESSO ELEITORAL

O processo de votação será conduzido de forma eletrônica dentro do referido período de votações (conforme descrito no Cronograma Eleitoral).

Terão direito a voto os docentes e TAE's do IFSULDEMINAS, Campus Avançado Três Corações, os quais votarão em seus pares.

Apenas os alunos regularmente matriculados em cursos do referido campus terão direito a voto.

O voto é secreto, facultativo e pessoal, não sendo possível indicação de representante de qualquer natureza.

Serão considerados eleitos, para cada segmento, os 2 (dois) candidatos mais votados em números absolutos, sendo o primeiro candidato mais votado o titular e o segundo candidato mais votado o suplente.

Os critérios de desempate serão adotados na sequência, para os classificados como titular/ou suplente (segmentos Docentes e TAE):

- maior tempo de efetivo exercício no IFSULDEMINAS;
- maior tempo de efetivo exercício na Rede Federal de Educação;
- apresentar mais idade.

Será adotado como critério de desempate para discentes:

- maior tempo como aluno regular no Campus Avançado Três Corações;
- apresentar mais idade.

Caso haja desligamento de algum membro de determinado segmento, o próximo da lista deste mesmo segmento será convidado a compor a equipe.

## 8. DO MANDATO

Os membros do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão CEPE, identificados nos incisos IV, V e VII, do Artigo 2º da Resolução nº 006/2015, terão mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução consecutiva.

Para os membros identificados no inciso VI, do Artigo 2º da Resolução 006/2015, o mandato será de 02 (dois) anos, não sendo permitida recondução.

Os membros eleitos e designados na portaria estarão subordinados ao Regulamento da Resolução N° 006/2015.

Os membros eleitos e designados na portaria declaram-se cientes do inteiro teor das atribuições referentes ao desempenho da representação para a qual está se candidatando.

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão analisados e dirimidos pela Comissão Eleitoral Local.

Mais informações sobre o CEPE disponível em <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/pro-reitoria-ensino/cepe>.

Três Corações, 14 de agosto de 2018.



Francisco Vitor de Paula  
Diretor Geral Pro-Tempore  
IFSULDEMINAS Campus Avançado Três Corações